

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **02**, foi matriculado sob nº **15536** e Código Nacional da Matrícula **158444.2.0015536-09**, o imóvel seguinte: **Um lote de terreno de nr. 16 da Quadra D, localizado no Conjunto Residencial Francisco Marreiros, Bairro Vila Cel. Carlos Falcão, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 8,50 metros de frente para a Rua 09; lado direito mede 19,00 metros, limitando-se com o lote 14; lado esquerdo mede 19,00 metros, limitando-se com o lote 18 e pela linha de fundos mede 8,50 metros, limitando-se com o lote 15. Área regular com 161,50 metros quadrados, onde encontra-se encravado **um prédio situado no Conjunto Residencial Francisco Marreiros, Quadra D, Casa 16**, com a seguinte divisão interna: uma sala, cozinha, um quarto, banheiro e inscrição municipal nº 143.890-5. Protocolo: 29749 de 04/12/2024. **PROPRIETÁRIA: ELIZABETE PEREIRA ALVES**, brasileira, solteira, secretária, portadora da CI/RG nº 1.503.180-PI, CPF nº 726.631.113-68, residente e domiciliada na Avenida José Francisco de Almeida Neto, casa 10, quadra 222, Bairro Dirceu, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: 30.765**, Livro 02, à ficha 01, 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 30.765, à ficha 01 do Livro nº 02, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 25/11/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Proc. SAEC AC004763472. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGO30407 - LZMK**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 18/12/2024. Eu, Diogo Sampaio Tavares, escrevente, digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-1-15536- Protocolo: 29749 de 04/12/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO** - Procedese esta averbação para constar a transcrição do ato constante da matrícula **30.765**, à ficha 01, do Livro 02 da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: “ **R-10-30.765 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **ELIZABETE PEREIRA ALVES**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 240 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 4,5000%, Efetiva 4,5941%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/02/2010, no valor inicial de R\$ 294,14 (duzentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - carta de crédito

individual - FGTS, datado de 25 de janeiro de 2010.”. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Pagamento: 04/12/2024. Proc. SAEC AC004763472. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGO30408 - GSI1, AGO30409 - KOMM**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 18/12/2024. Eu, Diogo Sampaio Tavares, escrevente, digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-2-15536-Protocolo: 31140 de 23/04/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: A requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, adiante qualificada, instruída com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 143.890,00, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 565,73; FERMOJUPI: R\$ 113,14; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 5,66; FEAD: R\$ 5,66; MP: R\$ 45,26; Total: R\$ 736,23. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHU18037 - BANS, AHU18041 - U5HV, AHU18039 - L5FG**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Data do pagamento: 23/04/2025. Teresina, 02/05/2025. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **1 - CERTIFICO**, não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO**, ainda, constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,18; FMADPEP: R\$ 0,27; FEAD: R\$ 0,27; Total: R\$ 35,62. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHU18097 - T1JS**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 02 de Maio de 2025.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes

Escrevente Autorizada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y2CR8-SNV7Y-3FBCL-UDPHU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ana Patricia Vieira Goncalves Nunes (CPF ***.198.833-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Y2CR8-SNV7Y-3FBCL-UDPHU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>